

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA RESIDÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO
DE SOFTWARE**

(PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO)

Parceria: UFPE/EMPREL/FADE

EDITAL TURMA 2020-2021 – 1º Termo Aditivo

O EDITAL TURMA 2020-2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

1.5 Serão disponibilizadas 18 (dezoito) vagas para o programa, sendo 15 (quinze) com o recebimento de bolsa e 3 (três) sem o recebimento de bolsa.

LEIA-SE:

1.5 Serão disponibilizadas 21 (vinte e uma) vagas para o programa, sendo 17 (dezesete) com o recebimento de bolsa e 4 (quatro) sem o recebimento de bolsa.

ONDE SE LÊ:

*3.2 A **PRIMEIRA ETAPA** será constituída de análise curricular e do histórico escolar, resultando na pré-seleção de até 30 candidatos.*

LEIA-SE:

*3.2 A **PRIMEIRA ETAPA** será constituída de análise curricular e do histórico escolar, resultando na pré-seleção de até 50 candidatos.*

Permanecem inalteradas todas as demais normas e condições do Edital original, que não foram alterados pelo presente Termo Aditivo.

Recife, 9 de março de 2020.